

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Nome do ocupante:** ANGELA BARBOSA DE SOUZA

**Imóvel:** Lote de terreno situado a Rua Iguazu, nº 693, Vila Bento, Barbosa Ferraz, PR.

**Anuente:** ALISSON DA SILVA LEAL, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 13014846-8, inscrito no CPF/MF sob nº 108.870.549-94, residente e domiciliado à Av. São Paulo, 1672, Vila do Roque, Barbosa Ferraz, PR, CEP 86960-000

---

O ANUENTE declara que é ex-marido do (a) ocupante e não tem interesse no imóvel que será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação do mesmo seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Barbosa Ferraz -PR, 12 de março de 2025



---

**ANUENTE**